

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara e enviado aos familiares o

VOTO DE PESAR

pelo falecimento de **DILMA FERREIRA CORREIA**, ocorrido em 06/05/2025.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 07 de maio de 2025.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE



ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Nome: Jeferson Ferreira Santana.

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº. 34, Resistência,
Vitória/ES, CEP: 29032-690.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 07/05/2025 15:14

Checksum: **B10632902AEEDACC58A386436CA06806DE0279B7B50C4E0534BCD92FB589A5E1**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.